



REPÚBLICA DE ANGOLA  
**TRIBUNAL SUPREMO**  
**TRIBUNAL PLENO E DE RECURSO**

**CITAÇÃO EDITAL**

=====A Excelentíssima Senhora Doutora **Efigénia Lima Clemente**, Juíza Conselheira do Tribunal Supremo e Relatora do Processo nº **76/19**=====

Faz Saber que na Secretaria Judicial do Tribunal Pleno e de Recurso deste Tribunal, correm éditos de 30 (trinta) dias contados da segunda e última publicação do respectivo anúncio, para a notificação das recorrentes: **AGRI-CAKANGUKA, S.A. EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA DE KADIANGA, S.A., CAKANDUIWA, S.A., MAKUNDE S.A. E CAKANYAMA, S.A.** com último endereço conhecido na Avenida 4 de Fevereiro, nº 32, Província de Luanda, para no prazo de 10 (dez) dias, findo a dilação de 15 (quinze) dias, comparecer à esta Instância Judicial para serem notificados, nos termos do § 3º, do artigo 87º, do Código das Custas Judiciais, nos autos de Recurso Contencioso de Impugnação de Acto Administrativo, em que é Recorrido o **Titular do Poder Executivo**. =====

TRIBUNAL PLENO E DE RECURSO DO TRIBUNAL SUPREMO, EM LUANDA, AOS 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A JUIZA CONSELHEIRA RELATORA,

EFIGÉNIA LIMA CLEMENTE

O SECRETÁRIO JUDICIAL,

  
MÁRIO SIDRAK